



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 50 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato nº 01/2017;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: ALVOLASER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA;

Objeto: Serviço de impressão eletrônica a laser e manuseio de material para atender as demandas do CRA-RJ;

Contrato: Nº 001/2017
Proc. Adm: 2016400125

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2016;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ: 03075 **CPF: 029.453.917-40**

Fiscal Suplente: Adm. MARCELO VIEIRA SANTOS ALMEIDA SIQUEIRA
Matrícula CRA-RJ: 01040 CC **CPF: 105.044.637-21**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

Adm. Leocir Dal Pai
Vice-Pres. de Planej. e Desenv. Institucional
No exercício da Presidência
CRA/RJ 20-28403